

Mello defende discussão de novo teto salarial

Presidente do STF criticou a maneira como foi aprovada a reforma administrativa

CLÁUDIA CARNEIRO

BRASÍLIA – O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Celso de Mello, defendeu ontem a rediscussão do valor do novo teto salarial para o setor público. O teto, fixado em R\$ 12.720, foi definido na segunda-feira pelos chefes dos três Poderes. Mello mostrou-se surpreso com a reação negativa ao valor proposto e com a atitude dos outros Poderes que criticaram esse limite, já que a decisão foi tomada em conjunto pelas cúpulas do Executivo, Legislativo e Judiciário. O presidente do STF sugeriu ainda uma revisão da reforma administrativa.

“Já que o presidente da República opõe-se, já que os presidentes da Câmara e do Senado acham que o assunto deve sofrer nova discussão, o Supremo Tribunal está inteiramente aberto, sem qualquer restrição, ao debate em torno da fixação de outras propostas, porque nenhuma proposta pode ser apresentada sem que se forme em torno dela o consenso do cidadão”, afirmou o presidente do STF. O ministro reforçou, no entanto, que “o único árbitro da fixação do teto é o Congresso Nacional”.

Mello mostrou também seu descontentamento com a maneira com que o assunto foi conduzido no Executivo e Legislativo, depois que o presidente Fernando Henrique Cardoso e os presidentes da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP) e do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), e ele próprio definiram o valor do novo teto. A responsabilidade pela definição dos R\$ 12.720 foi atribuída pra-

ticamente ao STF, que tinha posição majoritária favorável a esse teto.

“É lamentável que isso tenha acontecido, porque em momento algum o STF impôs a quem quer que seja valor algum, ele meramente fez sugestões e ponderações sobre a questão, e não teria sentido impor, porque o que se propunha era a busca de consenso”, disse o ministro. Nas conversas de ontem no STF, os ministros revelaram seu “desapontamento” com o comportamento do presidente Fernando Henrique, que logo após ter acatado a decisão pelos R\$ 12.720, criticou esse valor por meio do porta-voz Sérgio Amaral, defendendo o teto de R\$ 10,8 mil.

Jetons – Embora o debate esteja polêmico, a decisão sobre o valor do teto deve ficar para o futuro. De acordo com a emenda constitucional da reforma administrativa terá de ser proposto ao Congresso

so em projeto de lei de iniciativa conjunta dos Três Poderes para definir o teto. A reunião entre os ministros do STF só acontecerá no próximo ano, quando deverá ser levantada uma das interpretações corren-

tes no STF: de que o teto de R\$ 10,8 mil pode ser aceito sem que sejam feridos os direitos adquiridos de alguns ministros que ganham jeton do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e recebem R\$ 12.720.

A reforma administrativa prevê que o teto será equivalente ao subsídio recebido pelo ministro do STF. Três deles recebem o jeton, e esse argumento forçou a fixação do teto em R\$ 12.720. Mas, contrapondo-se a interpretações de alguns ministros de que um teto inferior a esse seria inconstitucional por causa do preceito da irredutibilidade dos salários, há também a interpretação de que o jeton do TSE não está incluído no subsídio do ministro e pode ser considerado uma espécie de



Dida Sampaio/AE

Celso de Mello: “O único árbitro da fixação do teto é o Congresso”

ajuda de custo. Há opiniões dentro do STF de que, depois dessa polêmica, tornou-se insustentável o teto de R\$ 12.720.

Numa crítica indireta à forma como os parlamentares aprovaram a reforma administrativa, o presidente do STF defendeu que sejam feitas alterações ao texto. “Tornou-se imperioso rever a emenda constitucional 19 (da reforma administrativa)”, disse ele. A primeira mudança sugerida por ele foi restabelecer o princípio de fixação dos subsídios dos parlamentares de um mandato para outro. Esse ponto foi suprimido da Constituição pelo Congresso, que pode agora aprovar aumento salarial para seus parlamentares em qualquer momento. Mello não vê sentido em definir o subsídio do STF como limite salarial para os três Poderes. “Nenhum dos ministros é favorável à essa regra.”